



# Câmara de Vereadores de Saleté

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsaleté@dimapel.com.br  
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesaleté  
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Saleté - Santa Catarina  
[www.camarasaleté.sc.gov.br](http://www.camarasaleté.sc.gov.br)



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA:

## RESOLUÇÃO N.º 03/2022

### Concede Licença a Vereador.

**ELAINE SCHNEIDER DE BARROS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Saleté,

**FAZ SABER**, a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica licenciado o Sr. **ALICIO REGUEIRA**, brasileiro, casado, vereador, servidor público municipal, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 50, centro, Saleté/SC, portador do CPF n.º 310 942 799 00, Carteira de Identidade n.º 431988-5 SSP/SC, nos termos do Art. 36, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 16, inciso III, da Resolução n.º 004/2008 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Saleté.

Art. 2º - O prazo para licenciamento é de 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara de Vereadores de Saleté, 28 de março de 2022.**

**Elaine Schneider de Barros**  
Presidente